

Ano 12 Nº 3134

Divulgação quinta-feira, 14 de setembro de 2023

– Página 130

Publicação sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE MARMORARIA, PARA COMPOR OS AMBIENTES INTERNOS DO NOVO PAÇO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, conforme condições e especificações constantes ao Termo de Referência e Projeto Anexo. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, torna público que no dia 26 de setembro de 2023, estará recebendo propostas, para abertura às 14h00min do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site www.santaritadotritelato.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (65) 3529-6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 14 de setembro de 2023.

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

DIENIFFER MOURA DA SILVA
Pregoeira Oficial

AVISO DE ADESAO Nº007/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº002/2023/SEAF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/SEAF, oriunda do processo licitatório Pregão nº 002/2023/SEAF, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, visando a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
GUIMARAES AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.042.977/0003-04, localizada na Avenida Idemar Riedi, nº 9852, Industrial - 1A ETAPA, Sorriso MT.

VALOR: O valor global da referida adesão atinge o montante de R\$ 280.980,00 (duzentos e oitenta mil novecentos e oitenta reais), sendo que foi aderido o seguinte item:

A PREFEITURA				
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Total
01	TRATOR AGRÍCOLA NOVO, COM NO MÍNIMO MOTOR 04 CILINDROS TURBO COMINTERCO- OLER, DIESEL E BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES TIER III - MAR-1 TRAÇÃO 4 X 4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, TRANSMISSÃO MÍNIMA 8 X 8, SINCRONIZADA, COM REVERSOR, SISTEMA DE TOMADA DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 540 RPM COM TORQUE MÁXIMO DE NO MÍNIMO 416 Nm, FREIO A DISCO BANHADO A ÓLEO, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA/HIDROSTÁTICA, VAZÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO MÍNIMO DE 80 LITROS/MINUTO, VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO COM COMANDO DUPLO, CAPACIDADE DE LEVANTE A 610 mm DO OLHAL COM (01) UM CILINDRO MÍNIMO DE 2910 Kgf, SISTEMA HIDRÁULICO A 03 PONTOS, PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS, PNEU DIANTEIRO MÍNIMO DE 14.9 X 24 R1 E TRASEIRO MÍNIMO DE 18.4 X 34 R1, PLATAFORMADO, COM ARCO DE SEGURANÇA E CAPOTA DE PROTEÇÃO AO OPERADOR, EPCC (estrutura de proteção contra capotagem), ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO, FARÓIS DE TRABALHO FRONTAIS E TRASEIROS, LANTERNA (VERMELHA) DE POSIÇÃO DE FREIO, ALARME SONORO DE RE, BUZINA, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA REGIONAL, PRODUTO NOVO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unid.	01	R\$ 280.980,00
VALOR TOTAL				R\$ 280.980,00

Santa Rita do Trivelato - MT, 14 de setembro de 2023.

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
Processo Adm: Nº 146/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARLA 32 PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Empresa vencedora TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ: (70430558000192), R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Levi Ribeiro.

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 13 de setembro de 2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2023
INEXIGIBILIDADE 014/2023

O município de São José do Rio Claro - MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro - São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000 fone (65) 3386-1482, torna PÚBLICO que realizou processo de inexigibilidade de licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, CURSO SOBRE "RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) COM ÊNFASE NO EFD-REINF", EMPRESA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 11.128.083/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) a contratação é fulcrada na lei federal 14.133/2021 Artigo 74, Inciso III, f, da lei 14.133/2021, o processo de contratação pode ser encontrado na íntegra no departamento de licitações e contratos e no portal da prefeitura municipal https://www.gp.srv.br/transparencia_saojosedorioclaro/servtel/licitacoes_v2?1.

13 de setembro de 2023,

Levi Ribeiro
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 13/2023 Tipo: menor preço por item, cujo tem por objeto a CONTRATAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT E SUAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face da proposta de preço apresentada, o pregoeiro declarou a seguinte empresa vencedora do certame.

EMPRESA: JORGE IVEN RODRIGUES DE SOUZA
CNPJ: 29.084.757/0001-92

SEQ	COD	DESCRIÇÃO	UNID	VL UNIT	QTDE	TOTAL
1	5335	CIMENTO COMUM 50KG	UNID	R\$ 47,50	10.000	R\$ 475.000,00
2	13145	COLUNA 5/16	UNID	R\$ 124,50	1.000	R\$ 124.500,00
3	146037	TELHA ONDULADA 6MM 3,66 X 1,10M ETERNIT	UNID	R\$ 124,00	1.000	R\$ 124.000,00
4	419717	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 5 MM - 244/1.10L	UNID	R\$ 79,50	500	R\$ 39.750,00
5	167210	TUJOJO DE 6 FUROS	UNID	R\$ 1,19	300.000	R\$ 357.000,00

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO : R\$1.120.250,00 (um milhão cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

São José do Xingu - MT, 13 de setembro de 2023.

DENILSON ANTÔNIO P.M.SILVA
Pregoeiro Oficial
Dec. 082/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 047/2023

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, torna público a abertura do procedimento de Intenção de Registro de Preços, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP nº 047/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E SIMPLES PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SAPEZAL, visando atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal/ MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 15/08/2023 às 07h:00min

Encerrando no dia 27/09/2023 as 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

O Município de Sapezal – MT, torna público o Processo de Dispensa de Licitação de Licitação nº 028/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS BÁSICO E EXECUTIVO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.

Em nome da pessoa jurídica Lógica Consultoria Ltda - ME, devidamente inscrita no CNPJ: 07.547.564/0001-98, no Valor Total de R\$ 40.625,00 (quarenta mil Seiscentos e vinte e cinco reais).

Este procedimento licitatório observará integralmente as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I.

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

O Município de Sapezal – MT, torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023, para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDIMENTO DA ESCOLA ANTÔNIO CLARISMUNDO SCHEFFER DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT.

Em nome da pessoa jurídica Sapezal Instalações Elétricas Ltda, devidamente inscrita no CNPJ: 42.125.099/0001-06, no Valor Total de R\$ 43.378,51 (Quarenta e Três Mil e Trezentos e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Este procedimento licitatório observará integralmente as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I.

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL EDITAL C/ SRP Nº 048/2023

O Município de Sapezal, Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 048/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT.

Data da Sessão: 28 de setembro de 2023.
Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

01.614.225/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E PF Fontes Luminosas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.951.262/0001-50.

Objetivo: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil especializada em serviços de instalação de conjunto de equipamentos de efeitos integrados de água e iluminação incluindo fornecimento para serem instalados na praça Lúcia Borges Maggi no município de sapezal/mt, conforme especificações e condições constantes no Edital da Concorrência nº 004/2023 e seus anexos, bem como da proposta elaborada pela CONTRATADA, que se tornam partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição. A presente obra destina-se à fornecimento e instalação de Chafariz na Praça Lúcia Borges Maggi, no município de Sapezal-MT, elaborado com base nas necessidades levantadas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras. A construção será executada em lote público pertencente ao Município de Sapezal no endereço: Rua do Casado, Quadra 23, Loteamento Cidezal I, Sapezal-MT, Coordenadas: Latitude 13°32'35.7"S / Longitude 58°48'45.1"W

Valor: R\$ 380.000,00

Vigência do contrato: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, de 12/09/2023 a 10/12/2023, contemplando prazo de execução e conclusão, bem como entrega da obra, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 105 a 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e comprovado sua necessidade...

Modalidade: Concorrência Nº 004/2023.

Secretaria: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

01.614.225/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E SAPEZAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.125.099/0001-06.

Objetivo: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra, com materiais inclusos, para adequação de rede de distribuição de energia elétrica, em atendimento a escola Antônio Clarimundo Scheffer do município de sapezal-mt, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação de Obras e Serviço de Engenharia nº 003/2023.

Valor: R\$ 43.378,51

Vigência do contrato: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, de 11/09/2023 a 09/11/2023, prorrogável na forma da lei.

Modalidade: Dispensa De Licitação De Obras E Serviços De Engenharia Nº 003/2023.

Secretaria: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP – CME/SINOP-MT, órgão colegiado representativo da comunidade, de caráter normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e mediador entre a sociedade civil e o Poder Público Municipal, regido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei nº 3227/2023, de 20 de julho de 2023, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 1339, Setor Residencial Norte, Sinop/MT, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Sinop, constituiu a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo eleitoral, para eleição do Presidente e Vice-Presidente do CME, deliberação da Plenária Extraordinária realizada na data de 30 de agosto de 2023, em cumprimento ao disposto no Art. 6º da Lei nº 3227/2023, com aplicabilidade supletiva e subsidiária dispostas na Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Código Eleitoral) e na legislação eleitoral complementar vigente, tornando público nesta data o presente Edital, que informa as inscrições deferidas de candidaturas para eleição, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Torna público as inscrições registradas e deferidas para candidatura às funções de Presidente(a) e Vice-Presidente(a) do Conselho Municipal de Educação de Sinop – CME/SINOP-MT para o biênio 2023 a 2025.

Art. 2º - As etapas de realização do processo eleitoral seguem o cronograma previsto no Anexo I do Edital nº 01/2023.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO DE CANDIDATURA

Art. 3º - Realizaram as inscrições, os seguintes candidatos de acordo com o edital nº 01/2023 e foram deferidos por atenderem os requisitos, estabelecidos pelos artigos Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º e §1º da Lei nº 3227/2023, de 20 de julho de 2023:

Nº	NOMES DA CHAPA ÚNICA	PSEUDÔNIMO	FUNÇÃO
----	----------------------	------------	--------



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 13 Nº 3156

Divulgação sexta-feira, 29 de setembro de 2023

– Página 209 Prefeitura Municipal de Sapezal

Folha Nº 194

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL EDITAL C/SRP Nº 047/2023

O Município de Sapezal, Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 047/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E SIMPLES PARA VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SAPEZAL, visando atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal-MT.

Data da Sessão: 17 de outubro de 2023.
Horário: 14:00 horas. (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 971/2023

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT PARA PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Assessor Jurídico municipal, Dr. ARTHUR KIND MAIESKI, matrícula 5382, para as providências necessárias quanto ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sapezal/MT, organizado pelo CMDCA, em especial, ao apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos, no processo e julgamento de procedimentos administrativos.

Art. 2º O Assessor Jurídico nomeado deverá acompanhar sempre que necessário todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, bem como permanecer de plantão no dia da votação.

Art. 3º As atribuições jurídicas previstas nesta portaria estão em consonância com a Notificação Recomendatória nº 01/2023 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso Promotoria de Justiça de Sapezal/MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapezal, aos 27 dias de setembro de 2023.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 972/2023.

TORNAR PÚBLICA A SEGUNDA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 059 da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto 115/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Público 001/2023 abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem a documentação necessária para nomeação e posse, constante no Anexo Único da presente portaria:

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
278001613	DIEGO SILVA BARROS	18/11/1993	1

OUVIDOR

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
278002397	LUANA BRITO SANTOS	26/02/1982	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT –
CNPJ 01.614.225/0001-09
EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023.

Nº 01.614.225/0001-09 E TA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.641.986/0001-56.

Objetivo: Termo Aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo de vigência e execução.

Vigência do contrato: As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de execução para 25/08/2023 a 23/09/2023 e vigência para 28/09/2023 a 27/10/2023.

Justificativa: Justifica-se o presente aditivo, segundo consta na Justificativa Técnica em anexo, pois dos projetos objeto deste contrato, dois deles foram aprovados com ressalvas, sendo necessário as correções apontadas nas ressalvas. Informa ainda, que outros três projetos estão em análise pela rede concessionária de energia (Energisa), conforme Ofício nº 005/2023 da empresa contratada, assim o aditivo se faz necessário para realização dos procedimentos necessários dentro dos prazos de vigência e execução contratual. Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a Justificativa Técnica realizado pelo Departamento de Engenharia e Cronograma Físico-Financeiro

Modalidade: Tomada De Preços Nº 003/2023.

Secretaria: Secretaria de Educação, cultura e Esporte, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Saúde, Secretaria da Família, Assistência Social e Cidadania.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que houve 06(seis) recursos interpostos contra a relação dos candidatos aprovados e classificados do concurso 001/2023. Sendo 03(três) deles DEFERIDOS e 03(três) INDEFERIDOS.

Por ser esta a expressão da verdade, subscrevo a presente em 20/09/2023.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que não houve recursos interpostos quanto ao Edital de Homologação das Inscrições do Concurso 001/2023.

Por ser esta a expressão da verdade, subscrevo a presente em 05/06/2023.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DESPACHO PAR Nº 011/2023

Analisando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR nº 003/2023, instaurado pela Portaria nº 0193/2023, reconduzido pela Portaria nº 1027/2023, destinado a apurar possível pagamento envolvendo a pessoa jurídica ITAUBAS AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.946.754/0001-40, detentora da Ata nº 346/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 28/2021;

Examinando os documentos acostados ao Processo Administrativo de Responsabilização, em especial o Parecer Jurídico nº 0541/2023 - PGM, que destaca a regularidade processual da Comissão retro, especificamente quanto à observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como em atenção ao devido processo legal e a verificação se as conclusões da mesma estão arrazoadas dentro dos limites a que se propôs a abertura do PAR e a extensão das provas que o instruíram;

E, finalmente, considerando que cumprido fora todas as fases processuais, bem como o Parecer retro coaduna com o Relatório Final da referida Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização;

ACOLHO a sugestão expressa no Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização e DEFIRO: